



Jonathan Campos

# Registro acadêmico

Gazeta do Povo

Os aprovados na Universidade Federal do Paraná (UFPR) pelo Sistema Integrado de Seleção Unificada (Sisu) terão que fazer as matrículas nos dias 6 e 7 de fevereiro. Por isso, os candidatos precisam se programar para fazer o Registro Acadêmico na próxima semana. A UFPR tem campus em quatro cidades do Paraná: Curitiba, Palotina, Jandaia do Sul e Martinhos.

O resultado de quem passou pelo sistema foi divulgado pelo Ministério da Educação na última segunda-feira (29). No total, a UFPR reservou 1.447 vagas em 109 cursos diferentes para o Sisu 2018. 706 vagas serão distribuídas entre os candidatos da ampla concorrência e 741 pela política de cotas.

**Foi aprovado na UFPR pelo Sisu? Saiba as datas para fazer a matrícula.**

## Lista de espera

Quem não passou na primeira chamada do Sisu tem que ficar atento ao sistema do MEC. Até o dia 7 de fevereiro, o candidato precisa expressar interesse na vaga para qual realizou inscrição em primeira opção. A manifestação é obrigatória para que o candidato participe das chamadas complementares do Sisu. Isso ocorre para que as universidades possam preencher as vagas remanescentes nas chamadas complementares.

A previsão para a 2.<sup>a</sup> Chamada Pública Nominal está programada para o dia 15 de março, com registros nos dias 21 e 22 do mesmo mês. Já a 3.<sup>a</sup> Chamada está prevista para o dia 8 de agosto, com registro do dia 14 ao 16 do mês. Para acompanhar os editais, que podem ser atualizados, é preciso acompanhar a página do Sisu 2018.

## ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA CONVITE**

O Coordenador da Associação de Preservação da Memória Ferroviária, Convida todos os residentes da localidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 09 de Fevereiro de 2018, com início às 18:00 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Estação Ferroviária, R. Uruguai, Antonina - PR, 83370-000, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01. Criação da Associação da Preservação da Memória Ferroviária;  
02. Aprovação de seu Estatuto Social; e  
03. Eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal.

Antonina, 29 de Janeiro de 2018.

Paulo Alan  
Coordenador da Associação

**Edital de Notificação.** Maria Cristina Wanderley da Silva, brasileira, separada consensualmente, supervisora financeira, portadora do CI/RG nº 903.134/Ministério da Aeronáutica, inscrita no CPF/MF nº 506.596.007-06, atualmente em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato Particular nº 955254, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/02/2012, conforme R-3/R-14 e cessão de crédito, averbado em 07/11/2017, conforme AV-15, da matrícula nº 27.158, referente ao apartamento nº 07, do Edifício Barcelona, situado na Avenida Silva Jardim, nº 2.100, Curitiba/PR, tendo como credor Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara; Intimada a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, que importam na data de 15 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 64.416,76 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes as despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Curitiba, 17 de janeiro de 2018. Kátia Cristina Cordeiro, Escrevente Substituta, Portaria 153/2009.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. JONATHAN DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.267.663-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.203.999-06, e ANA PAULA DEMETRIO CAMPOS, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 9.797.580-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 086.650.209-26, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 28/11/2011, registrado no R-01 e R-02, da matrícula nº 80.509, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017, no valor de R\$ 8.236,07. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. MARLENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 5.890.928-9/PR, inscrita no CPF 018.434.889-73, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 19/04/2011, registrado no R-17 e R-18, da matrícula nº 26.935, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 23/11/2017: R\$ 5.566,78. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciária será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 9.538.913-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 049.314.799-36, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, firmado em 01/06/2012, registrado no R-01 e R-02, da matrícula nº 81.454, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017: R\$ 43.536,30. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**simepar**  
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL**  
**AVISO DE RECOLHIMENTO**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - 2018**

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR E CONVOCAR a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2018, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam como autônomos, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita impreterivelmente até o dia 28 de fevereiro de 2018 em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará, além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As GRCSU foram emitidas com base nas informações fornecidas pelo Conselho Regional de Medicina e estão sendo remetidas via e-mail e postal para os endereços indicados nesses dados. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas pelo correio, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, na Rua Coronel Joaquim Sarmento nº 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230, ou pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail tesouraria@simepar.com.br. A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada. A Contribuição Sindical para o exercício de 2018 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page [www.simepar.org.br](http://www.simepar.org.br).

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

Mario Antonio Ferrari  
Diretor Presidente

Brasil Vianna Neto  
Diretor Tesoureiro

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO 02/2018**

Objeto: **ALIENAÇÃO DE APARTAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO SENAC/PR.** Edital no site: [www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes](http://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes). Leilão: 23/02/2018 - 10h00min. Local: Adm. Regional do SENAC/PR e [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br). Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 31/01/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**E ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/18-ALIENAÇÃO DE SUCATA DE FERRO, INSERVÍVEL AO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ENVIO DOS LANCES: 20/02/2018 das 9h às 09:30h.** O edital está disponível no portal de compras: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Fones: (41)3350-9087/3350-9032–Cecilia Dozorski–Leiloeira.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 14 de fevereiro de 2018, às 15h00min \* 2º LEILÃO: 21 de fevereiro de 2018, às 15h00min \* (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de 29/07/2015, cujo Fiduciante é TIAGO RODRIGUES CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob nº 304.849-558-45, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 301.970,00 (Trezentos e Um Mil e Novecentos e Setenta e Seis reais – nos termos do art. 24, § único da Lei 9.514/97), os imóveis constituídos por Apartamento nº 701, o qual tem a área privativa de 41,300m², perfazendo a área construída de 51,259m², do RESIDENCIAL RED, que se localiza na Rua Major Heitor Guimarães e Rua Paulo Ziloto, em Curitiba/PR e a Vaga de Garagem nº 10, do tipo VN livre, no piso D, com a área privativa de 12,000m², perfazendo a área construída de 33,812m², do Condomínio Residencial Red (Av.05), que se localiza na Rua Major Heitor Guimarães e Rua Paulo Ziloto, em Curitiba/PR, melhor descritos nas matrículas nºs 97.823 e 98.164 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.807,21 (Duzentos e Setenta e Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Vinte e Um Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 9.265.359-5/PR, inscrita no CPF 052.422.869-89, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 03/07/2008, registrado no R-II e R-12, da matrícula nº 24.204, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 09/11/2017: R\$ 2.656,84. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciária será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
REGISTRADORA SUBSTITUTA

**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral**

Ficam as entidades filiadas à Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR), em dia com as obrigações estatutárias, convocadas para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 01 de março de 2018, às 18h00min, no Clube de Xadrez Erbo Stenzel, situado na Galeria Julio Moreira, Largo da Ordem, s/n, município de Curitiba - PR, para tratar da seguinte pauta:

- 1 – Prestação de Contas;
- 2 – Eleição do presidente da Federação de Xadrez do Paraná;
- 3 – Eleição da diretoria da Federação de Xadrez do Paraná;
- 4 – Homologação dos Vice-presidentes;
- 5 – Eleição dos membros do conselho fiscal;
- 6 – Planejamento Estratégico;
- 7 – Demais assuntos pertinentes à entidade.

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia se instalará em segunda convocação às 19h00min do dia 1 de março de 2018, com qualquer número de filiados.

As inscrições de chapas para as eleições deverão ser feitas até as 17h00min do dia 23 de fevereiro de 2018, na secretaria do Clube de Xadrez Erbo Stenzel, cumpridas as obrigações estatutárias de praxe.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018.

Ciro José Cardoso Pimenta  
Presidente FEXPAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os acionistas desta concessionária para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2018, em primeira convocação às 16:00 horas, e em segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à rua Rui Barbosa, N.º. 520, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) Aprovação do orçamento para o quadriênio 2018/ 2019/ 2020/ 2021.
- B) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Largo, 23 de Janeiro de 2018

KEIZO ASSAHIDA  
Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  
**PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO**  
**EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-PR 9.270 E CRM-SP 27.337**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina São Paulo e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.134-200/08, vem executar a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", nos termos da letra "E", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-PR 9.270 E CRM-SP 27.337, por ter ficado comprovado que o mesmo, no exercício de seu mister infringiu o artigo 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88).

Curitiba, 31 de janeiro de 2018.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES  
Presidente.

**CRM-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ